



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 573/2022

Data: 05 de outubro de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, realize projetos e libere recursos que permitam a reforma completa e/ou parcial das cozinhas de todos os educandários municipais, afim de seguir as normas da Anvisa para atendimento da Resolução-RDC nº 216/2004, que visa as boas práticas de manipulação de alimentos para serviços de alimentação ao qual devem ser seguidos também pelos educandários nos termos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão dos Vereadores que abaixo subscrevem para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade neste caso a Secretaria Municipal de Planejamento com o alinhamento da Secretaria Municipal de Educação, realize projetos e libere recursos que permitam a reforma completa ou parcial das cozinhas de todos os educandários municipais, afim de seguir as normas da Anvisa para atendimento da Resolução-RDC nº 216/2004, que visa as boas práticas de manipulação de alimentos para serviços de alimentação ao qual devem ser seguidos também pelos educandários segundo o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Vale lembrar que este vereador também já apresentou outras sugestões para a melhoria da qualidade do trabalho dos profissionais (Cozinheiras e Auxiliares) afim de proporcionar um ambiente mais salubre conforme a Indicação 178/2022 e conforme a Indicação 572/2022 apresentou em sua descrição informações sobre os moldes das edificações, instalações, equipamentos, móveis e utensílios apresentados no anexo desta resolução citada.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, estes Vereadores ficam no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que proporcionará tornar o nosso município um modelo nacional de qualidade da entrega do serviço de merenda escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 05 de outubro de 2022.

Autor:

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)

Vereador

Co-Autor:

RAFAEL HEINRICH
Vereador